PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

37ª VARA DO TRABALHO DE São Paulo

PROCESSO Nº 1000859-03.2023.5.02.0037

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e um dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID d335e6a, passado a favor de EDSON DOS SANTOS ARRUDA, contra ALEXANDRE BERICA REIS DE CAMPOS PRADO, para pagamento da importância de R$ 43.333,03, atualizada até 06/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel sob matrícula nº 118.731 (4º CRI).

DESCRIÇÃO OFICIAL – IMÓVEL: VAGA nº 43 localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO ALMAR, sito à Rua Pequetita nº 145, no 28º Subdistrito-Jardim Paulista, tendo uma participação de 0,27% no terreno (o que representa 4,32m2 de área total do terreno) e uma área de 26,714m2, englobando-se nessa área a área útil com a área comum de circulação dos veículos, sendo a área útil de 10,00m2 e comum de 16,714m2. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.600,00m2.

Percentual penhorado: 100,00% - Matrícula nº 118.731 – Cartório: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – Nº Contribuinte na PMSP: 299.035.0737-0 (maior área)

Endereço atualizado: o mesmo da matrícula

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação atual: rotativa – estacionamento administrado pela empresa ROD ESTACIONAMENTO

Avaliação: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Critérios utilizados para a avaliação: consulta a sítios especializados na internet

Walter Luiz Siqueira de Menezes

Oficial de Justiça Avaliador

PJe Assinado eletronicamente por: WALTER LUIZ SIQUEIRA DE MENEZES - Juntado em: 24/06/2023 17:01:34 - 3cc8dcc

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr._____

RG nº _____, CPF nº_____,

filho de _____ e de

_____, nascido em _____,

residente e domiciliado à _____,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador **Depositário**

PJe Assinado eletronicamente por: WALTER LUIZ SIQUEIRA DE MENEZES - Juntado em: 24/06/2023 17:01:34 - 3cc8dcc

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

37ª VARA DO TRABALHO DE São Paulo

PROCESSO Nº 1000859-03.2023.5.02.0037

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e um dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID d335e6a, passado a favor de EDSON DOS SANTOS ARRUDA, contra ALEXANDRE BERICA REIS DE CAMPOS PRADO, para pagamento da importância de R$ 43.333,03, atualizada até 06/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel sob matrícula nº 118.732 (4º CRI).

DESCRIÇÃO OFICIAL – IMÓVEL: VAGA nº 44 localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO ALMAR, sito à Rua Pequetita nº 145, no 28º Subdistrito-Jardim Paulista, tendo uma participação de 0,27% no terreno (o que representa 4,32m2 de área total do terreno) e uma área de 26,714m2, englobando-se nessa área a área útil com a área comum de circulação dos veículos, sendo a área útil de 10,00m2 e comum de 16,714m2. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.600,00m2.

Percentual penhorado: 100,00% - Matrícula nº 118.732 – Cartório: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – Nº Contribuinte na PMSP: 299.035.0737-0 (maior área)

Endereço atualizado: o mesmo da matrícula

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação atual: rotativa – estacionamento administrado pela empresa ROD ESTACIONAMENTO

Avaliação: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Critérios utilizados para a avaliação: consulta a sítios especializados na internet

Walter Luiz Siqueira de Menezes

Oficial de Justiça Avaliador

PJe Assinado eletronicamente por: WALTER LUIZ SIQUEIRA DE MENEZES - Juntado em: 24/06/2023 17:01:34 - 3cc8dcc

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

RG nº _____, CPF nº _____,

filho de _____ e de

_____, nascido em _____,

residente e domiciliado à _____,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador **Depositário**

Assinado eletronicamente por: WALTER LUIZ SIQUEIRA DE MENEZES - Juntado em: 24/06/2023 17:01:34 - 3cc8dcc
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23062417012277900000305584164?instancia=1
Número do processo: 1000859-03.2023.5.02.0037
Número do documento: 23062417012277900000305584164